EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
Contrato Administrativo nº 032/2025

ESPÉCIE: Termo de Suspensão Temporária da Execução Contratual Nº 2, referente ao Contrato Administrativo nº 032/2025 e ao seu 1º Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de suspensão nº 071/2026Contrato originário: Processo Administrativo nº 026/2025. 1º Termo Aditivo: Processo nº 050/2026.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA, CNPJ nº 13.863.519/0001-45.
CONTRATADA: ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA., CNPJ nº 03.696.272/0001-66.
CONTRATO ORIGINÁRIO: Contrato Administrativo nº 032/2025, assinado em 04/07/2025, decorrente da Concorrência nº 001/2025. 1º Termo Aditivo assinado em 03/07/2026.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.
OBJETO DO TERMO: Suspensão temporária, de comum acordo, da execução dos serviços contratados, com retomada prevista para 01/01/2027, observadas as condições do instrumento de suspensão.
PERÍODO DA SUSPENSÃO: De 01/10/2026 a 31/12/2026 (outubro, novembro e dezembro de 2026).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 115, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições aplicáveis do Contrato Administrativo nº 032/2025 e de seu 1º Termo Aditivo.
EFEITOS FINANCEIROS: Não haverá faturamento ou pagamento por serviços não executados em razão da suspensão, ressalvados os serviços anteriormente autorizados e efetivamente prestados, bem como as obrigações regularmente assumidas, nos termos do contrato. O valor global contratual estimado, conforme o 1º Termo Aditivo, é de R$ 626.843,81, não havendo previsão de parcela mensal fixa.
CRONOGRAMA / VIGÊNCIA: Vigência prorrogada de 04/07/2026 a 04/07/2027, conforme o 1º Termo Aditivo. Os efeitos da suspensão sobre o cronograma de execução observarão o art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e o registro administrativo cabível.
DATA DA ASSINATURA: A ser informada conforme a assinatura do respectivo termo de suspensão.
SIGNATÁRIOS: Euricles Miguel dos Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal (Contratante); Josenilson Santana Reis, representante legal da ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA. (Contratada).